

Despacho N.º 10/2026

**ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA DE PROFESSOR
COORDENADOR PRINCIPAL DO IPAM PORTO
NA ÁREA DISCIPLINAR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS**

Número de vagas: 1

A Direção do IPAM Porto, após consulta do Conselho Técnico-Científico e da Entidade Instituidora do IPAM Porto, e de acordo com o Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Porto, determina a abertura do concurso interno para a categoria de Professor Coordenador Principal na Área disciplinar de Ciências Empresariais; Número de vagas: 1 do IPAM Porto.

De acordo com o Artigo 15º do referido Regulamento, determina-se a seguinte constituição de Júri:

a) Presidente:

- a. Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do IPAM Porto com Categoria de Professor Coordenador Principal.

b) Vogais:

- a. Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Professor Coordenador Principal do IPAM Porto
- b. Doutora Marta Liliana Nunes Bicho, Professor Coordenador Principal do IPAM Lisboa
- c. Doutor Carlos Alberto Miranda Duarte, Professor Catedrático da Universidade Europeia.

A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento

Administrativo, processa-se em conformidade com o previsto no artigo 28.º do Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Porto.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Despacho n.º 06/2026 do Diretor do IPAM Porto, que determina que os concursos de progressão de carreira sejam de natureza interna até ao ano de 2028.

No que respeita à categoria de Professor Coordenador Principal na área de Ciências Empresariais, os candidatos devem ser titulares do grau de doutor ou título de especialista há mais de 5 anos à data limite de candidatura e devem ser titulares da categoria de Professor Coordenador desde data igual ou anterior a 31 de dezembro de 2023.

Os trâmites deste concurso podem ser consultados na íntegra no Edital 03/2026, de 20 de julho de 2026, publicado no website do IPAM Porto.

O presente despacho vigora a partir da sua data de assinatura, sendo publicado na íntegra no website da instituição.

Porto, 20 de julho de 2026



Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Diretor do IPAM Porto